

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praca da Matriz 13 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.206

DE 23 DE MARÇO DE 1984

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE
Cr\$ 300.000,00 PARA AUXÍLIO-
AO ITAPUÍ ATLÉTICO CLUBE.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

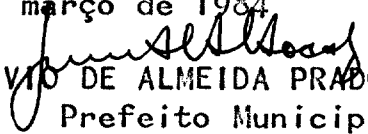
Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para auxílio ao ITAPUÍ ATLÉTICO CLUBE.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta da seguinte redução orçamentária:

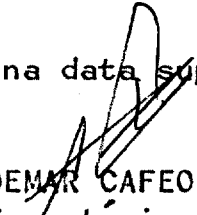
9.000-Reserva de contingência.....Cr\$ 300.000,00 -

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 23 de março de 1984


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFE
Secretário